



# DIÁRIO OFICIAL <sup>107</sup>

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1129 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 10

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### ERRATA

REFERENTE AO DECRETO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1128, EM DATA DE 21.02.2018.

Onde se lê: "O Excelentíssimo Senhor Sidine Robis de Oliveira ..." Leia-se: "O Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos da Silva ...".

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando que a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

#### RESOLVE

ANULAR, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93, o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e os administrativos dele decorrente. Intima-se eventuais interessados, para que querendo apresentem recurso sobre a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ibaíti, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente